PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

EMENDA ADITIVA N° ____ /2022 AO PLOA 2023.

"EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.".

EMENDA ADITIVA

Com fulcro no Artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, apresento a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023. Desta forma, solicito a inclusão nas **Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde**. Órgão **03**, Unidade, **09002**, da seguinte ação: **REFORMA GERAL DA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO JAPÚ, totalizando um investimento** da ordem de: **R$ 86.689,14** (oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), os recursos da adição supram, sairá dos próprios constantes da unidade da Secretaria Municipal de Saúde - Dotação: **10.301.010.1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS**.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da localidade não possuem um atendimento de qualidade, uma vez que a infraestrutura do mencionado posto encontra-se precária, necessitando de diversos reparos nas instalações. Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente Emenda Aditiva e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Edvaldo Neto Gomes – União Brasil
Vereador